

Comunicado 015/2018/DSP-SPO

Recadastramento no Programa de Auxílio Permanência – PAP 2018

2º Semestre

A Diretoria Sociopedagógica divulga o processo de recadastramento, para o 2º semestre de 2018, dos alunos que participaram do Programa de Auxílio Permanência no 1º semestre de 2018.

1 – Período: a entrega dos documentos para o recadastramento será de **30 de julho a 3 de agosto de 2018**.

2 – Documentação necessária:

Anexo I – Termo de Recadastramento SEM ALTERAÇÃO – deverá ser entregue, preenchido e assinado, por todos os estudantes que desejam se recadastrar e **não** tiveram alteração na situação socioeconômica, **não** estão solicitando novos auxílios e **não** estão alterando os dados bancários.

Anexo II – Termo de Recadastramento COM ALTERAÇÃO – deverá ser entregue, preenchido e assinado, por todos os estudantes que desejam se recadastrar e **tiveram alteração na situação socioeconômica, estão solicitando novos auxílios ou estão alterando os dados bancários**. Deverá ser acompanhado da documentação que comprove as alterações.

Anexo III – Justificativa de Frequência Abaixo de 75% – deverá ser entregue, preenchido e assinado, acompanhado de documentação comprobatória, por todos os estudantes que desejam se recadastrar, mas **não obtiveram a frequência global mínima de 75% no primeiro semestre de 2018**.

Anexo IV – Declaração de Matrícula Pendente – deverá ser entregue, preenchido e assinado, por todos os estudantes que ainda não estejam com a matrícula regularizada nos sistemas acadêmicos. Deverão ser informadas as disciplinas solicitadas, e o dia da semana em que as aulas de cada uma ocorrem. **O resultado da solicitação de matrícula deverá ser apresentado à Diretoria Sociopedagógica até o dia 28/09/2018. O não cumprimento deste prazo acarretará a suspensão dos pagamentos do PAP.** Caso a matrícula seja indeferida em uma ou mais disciplinas, deverá ser realizada a devolução do valor proporcional do auxílio alimentação que já tiver sido pago, se a quantidade de dias frequentados passar a ser menor do que três.

3 – Cronograma: os prazos para entrega de documentação, análise dos pedidos e divulgação dos resultados são os seguintes:

<p>30 e 31 de julho.</p> <p>01,02 e 03 de agosto.</p> <p>Horário: 9h às 13h e das 16:30h às 19:30h</p> <p>Local: Sala 306C</p>	<p>Entregar os formulários de recadastramento COM ALTERAÇÃO ou SEM ALTERAÇÃO (ANEXOS I e II), além de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Justificativa de baixa frequência (ANEXO III) • Esclarecimento de problemas relacionados à matrícula (ANEXO IV) • Solicitação de inclusão de auxílios (entregar o anexo correspondente conforme Edital 003/2018). • Solicitação de exclusão de auxílios (fazer declaração de próprio punho)
06 a 14 de agosto	Análise do recadastramento com alteração, das justificativas de baixa frequência e com problemas na matrícula.
15 de agosto	Publicação do Resultado Preliminar
16 e 17 de agosto	Entrega do Recurso ao Resultado Preliminar Local: Diretoria Sociopedagógica Horário: 9h às 13h e das 16:30h às 19:30h
22 de agosto	Resultado Final

4 – Informações importantes:

- Todos os alunos recadastrados e ingressantes estão vinculados ao Edital 003/2018, e permanecerão sujeitos a todas as obrigações que a participação no programa implica.

- Os alunos que receberam os auxílios via ordem de pagamento no 1º semestre **deverão apresentar conta bancária (Recadastramento COM ALTERAÇÃO)**. Sugerimos abertura da Conta Fácil, nas Casas Lotéricas ou agências da Caixa Econômica Federal.

- A continuidade no programa dependerá do cumprimento das regras do Edital do PAP, da entrega no recadastramento, bem como da disponibilidade orçamentária para o ano de 2018. A frequência de 75% no semestre/ano anterior será acompanhada pelos lançamentos efetuados nos sistemas acadêmicos.

- Os estudantes que não apresentaram frequência mínima de 75%, ou que estiverem sem matrícula ativa no presente período letivo, **DEVERÃO** entregar a justificativa no período do recadastramento, juntamente com os formulários de recadastramento **COM ALTERAÇÃO** ou **SEM**

ALTERAÇÃO, para avaliação da permanência do estudante no programa. Os estudantes nestas situações que não apresentarem a documentação exigida terão o recadastramento indeferido.

- Em qualquer situação em que sejam necessárias mais informações ou esclarecimentos, o(a) estudante será convocado pela DSP. O não atendimento à convocação implicará a suspensão dos auxílios e desligamento do programa.

- O não cumprimento do processo de recadastramento nos termos deste comunicado implicará no desligamento do(a) estudante do Programa de Auxílio Permanência.

São Paulo, 25 de julho de 2018.

Daniel Silva dos Santos
Diretor Adjunto Sociopedagógico

ANEXO I

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) Câmpus SÃO PAULO Termo de Compromisso do Recadastramento PAP - SEM ALTERAÇÃO

Eu _____,
CPF _____, Prontuário _____, beneficiário do Programa de Auxílio Permanência do Câmpus São Paulo no 1º semestre de 2018, declaro que sou aluno(a) frequente desta instituição e que me responsabilizo em utilizar os auxílios concedidos para seus devidos fins. Afirmo que **NÃO** possuo vínculo com o IFSP **APENAS** para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

Solicito recadastramento no PAP e tenho interesse nos seguintes auxílios para o 2º semestre de 2018:

() Auxílio Alimentação

() Auxílio Transporte- Não consegui o Passe Livre (entregar comprovante dos órgãos competentes) ou utilizo ônibus no município de _____ e lá não vigora a lei da gratuidade. Informe a tarifa diária total que você utiliza, considerando o valor da **passagem de estudante**: R\$ _____.

() Auxílio Moradia

() Auxílio Apoio a Estudantes Pais e Mães

Obs: Caso você já receba os auxílios solicitados, não precisará entregar os anexos e documentações correspondentes. Caso seja inclusão de auxílio que ainda não recebe é **OBRIGATÓRIO**, trazer o ANEXO e a documentação correspondente conforme EDITAL 003/2018.

Declaro que as informações econômicas apresentadas por mim na seleção e/ou recadastramento **NÃO** se alteraram, não havendo mudanças no meu grupo familiar.

*A continuidade no programa dependerá do cumprimento das regras do Edital do PAP, da entrega no recadastramento, bem como da disponibilidade orçamentária para o ano de 2018. A frequência de 75% no semestre/ano anterior será acompanhada pelo lançamento efetuado no Sistema Aurora.

***IMPORTANTE**: É obrigatório informar qualquer alteração de dados ao setor sociopedagógico. Caso o discente desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso deverá informar formalmente à DSP.

A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

(X) Declaro que estou de acordo com os requisitos do recadastramento. Declaro ainda, que caso cumpra com o Recadastramento, as regras do Programa de Auxílio Permanência passam a ser regidas pelo Edital em Vigência no ano de 2018.

São Paulo, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) aluno(a)

Responsável pelo(a) aluno(a) menor de 18 anos

Protocolo de Entrega do Recadastramento

Eu, _____

alunos(a), prontuário _____ e do CPF _____.

Entreguei o formulário do recadastramento SEM ALTERAÇÃO e estou ciente de que:

1º - A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

2º - Devo informar qualquer alteração de dados ao setor sociopedagógico. Caso o discente desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso deverá informar formalmente ao serviço social.

3º - Declaro que estou de acordo com os requisitos do recadastramento. Declaro ainda, que caso cumpra com o Recadastramento, as regras do Programa de Auxílio Permanência passam a ser regidas pelo Edital em Vigência.

São Paulo, _____ / _____ / 2018

Assinatura do(a) aluno(a)

Servidor(a)

ANEXO II

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) *Campus* SÃO PAULO

Termo de Compromisso do Recadastramento PAP COM ALTERAÇÃO

Eu _____, CPF _____, Prontuário _____, beneficiário do Programa de Auxílio Permanência do *Campus* São Paulo no 1º semestre de 2018, declaro que sou aluno(a) freqüente desta instituição e que me responsabilizo em utilizar os auxílios concedidos para seus devidos fins. Afirmo que **NÃO** possuo vínculo com o IFSP **APENAS** para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

Solicito recadastramento no PAP e tenho interesse nos seguintes auxílios para o 1º semestre de 2018:

Auxílio Alimentação

Auxílio Transporte- Não consegui o Passe Livre (entregar comprovante dos órgão competentes) ou utilizo ônibus no município de _____ e lá não vigora a lei da gratuidade. Informe a tarifa diária total que você utiliza, considerando o valor da **passagem de estudante**: R\$ _____.

Auxílio Moradia

Auxílio Apoio a Estudantes Pais e Mães

Obs: Caso você já receba os auxílios solicitados, não precisará entregar os anexos e documentações correspondentes. Caso seja inclusão de auxílio que ainda não recebe é **OBRIGATÓRIO**, trazer o ANEXO e a documentação correspondente conforme EDITAL 003/2018.

Declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim na seleção 2018 se alteraram, havendo mudanças no meu grupo familiar no(s) seguinte(s) aspectos:

Endereço;

Desemprego;

Ingresso em novo trabalho;

Promoção no Trabalho;

Aposentadoria;

Morte;

Nascimento;

Doença;

Ingresso em programas sociais;

Moradia

Outros - Especifique a situação: _____

Você deverá anexar documentos que comprovem as alterações ocorridas. Por exemplo: holerite atualizado, comprovante do novo endereço, certidão de nascimento, etc.

O Recadastramento **só será CONCLUÍDO** mediante a **entrega dos documentos**, juntamente com este termo.

***IMPORTANTE:** Devo informar qualquer alteração de dados ao setor sociopedagógico. Caso o discente desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso deverá informar formalmente à DSP.

A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

(X) Declaro que estou de acordo com os requisitos do recadastramento. Declaro ainda, que caso cumpra com o Recadastramento, as regras do Programa de Auxílio Permanência passam a ser regidas pelo Edital em Vigência.

São Paulo, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) aluno(a)

Responsável pelo(a) aluno(a) menor de 18 anos

Protocolo de Entrega do Recadastramento

Eu, _____

alunos(a), prontuário _____ e CPF _____.

Entreguei o formulário do recadastramento COM ALTERAÇÃO e estou ciente de que:

1º - A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

2º - Devo informar qualquer alteração de dados ao setor sociopedagógico. Caso o discente desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso deverá informar formalmente ao serviço social

3º - Declaro que estou de acordo com os requisitos do recadastramento. Declaro ainda, que caso cumpra com o Recadastramento, as regras do Programa de Auxílio Permanência passam a ser regidas pelo Edital em Vigência.

São Paulo, _____ / _____ / 2018

Assinatura do(a) aluno(a)

Servidor(a)



ANEXO III

JUSTIFICATIVA DE FREQUÊNCIA ABAIXO DE 75%

Eu, _____, prontuário _____, curso _____, fui beneficiário(a) do PAP no primeiro semestre de 2018, mas apresentei frequência global inferior a 75% neste período letivo.

Solicito o meu recadastramento no programa com base na justificativa abaixo:

(usar o verso, se necessário, e anexar documentação comprobatória)

Estou ciente de que, de acordo com a análise da justificativa apresentada, meu recadastramento poderá ser deferido ou indeferido.

São Paulo, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) aluno(a)

Responsável pelo(a) aluno(a) menor de 18 anos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA PENDENTE

Eu, _____, prontuário _____, curso _____, declaro que solicitei matrícula nas disciplinas abaixo relacionadas, e que o resultado da solicitação ainda não está disponível:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO

Comprometo-me a apresentar o resultado desta solicitação à Diretoria Sociopedagógica até o dia 28/09/2018, e estou ciente de que não cumprir este prazo acarretará a suspensão dos pagamentos do PAP.

Comprometo-me também, caso minha matrícula seja indeferida em uma ou mais disciplinas, a realizar a devolução do valor proporcional do auxílio alimentação que já tiver recebido, caso passe a frequentar as aulas menos de três dias por semana.

São Paulo, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) aluno(a)

Responsável pelo(a) aluno(a) menor de 18 anos